

Apixado em
15/09/21
Clup

GDCC/2021/61022



EDITAL 455 / 2021


João André Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial, no uso de competências subdelegadas, por força do despacho nº 09/2020, de 11 de Março.....

Torna público, que nos termos do nº 1 do artigo 110º alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 6º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que na reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2021, deliberou que nos dias **30 e 31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro do corrente ano**, os Cemitérios Municipais da Guia e Trajouce funcionem , entre as 08h00 e as 18h00.....

E eu *Evana Lucas dos Reis Coa* ,Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

Paços do Concelho, 10 de Setembro de 2021

O Diretor Municipal


João André Ferraz de Faria